



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

## Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**DECRETO Nº 1452 DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

**Dispõe sobre a majoração do valor consignado no cartão magnético do benefício Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.**

**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**ARTIGO 1º** - Com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 92 de 19 de abril de 2005, fica majorado para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), o valor consignado no Cartão Magnético do Benefício Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2012, revogando-se disposições em contrario

**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**

**Prefeito Municipal**